

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 111476.2.0002424-70

1.º Cartório de Registro de Imóveis

matrícula
2424

ficha
1

DE SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 21 de março de 1978

CNS 11.147-6

"OS PRÉDIOS-n.ºs. 1266 e 1270, da rua Conselheiro Lafaiete, e seu respectivo terreno que é formado por parte dos lotes 02 e 03, da quadra 64, da Vila Barcelona, situados nesta cidade e comarca, medindo dito terreno, novemetros de frente para a referida rua Conselheiro Lafaiete, por cinquenta metros de frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área superficial de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, e confrontando do lado direito, visto da rua, com o remanescente do lote 03, prédio n.º 1256, da mesma rua, de propriedade de Antonio Pereira de Souza, e Eurico Ferreira Leite, do lado esquerdo, com o remanescente do lote 02, prédio n.º 1274, também da rua Conselheiro Lafaiete, de propriedade de José Roberto Ramos Licati e outros, e nos fundos, com o lote 07, prédio n.º 1251, da rua Alegre, de propriedade de José Pereira, distante trinta metros da esquina formada com a rua Joana Angélica, localizado no lado par do logradouro, inscrito sob n.º 05-023-014, na Prefeitura Municipal Local".

PROPRIETÁRIOS:- TAKAHIDE SHIMADA, do comércio, e sua mulher FUMIKO SHIMADA, do lar, japoneses, R.G:s.n.ºs. 2.364.609 e 2.570.913, respectivamente, casados pelo regime de comunhão de bens, CPF.n.º 033.747.508/34, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Joana Angélica, n.º 246, Vila Barcelona.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 13.264, deste Cartório. Oficial

João De Conti

R.º - M. 2424, em 21 de março de 1978.- PROTOCOLO 5339.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- TAKAHIDE SHIMADA, e sua mulher FUMIKO SHIMADA acima qualificados.-

ADQUIRENTES:- JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, com TEREZINHA MARIA VINCENZI-LICATI, industrial, CPF.n.º 052.034.308/53, residente e domiciliado nesta cidade, digo, em Santo André, a rua General Canavarro, n.º 586, Bairro Campestre, JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, com ANA FRANÇA LICATI, industrial, CPF.n.º 060.873.458/68, residente e domiciliado em Santo André, a rua General Canavarro, n.º 602, Bairro Campestre, e VALTER LUIZ RAMOS LICATI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, industrial, CPF.n.º 683.603.558/00, residente e domiciliado em Santo André, a rua das Figueiras, n.º 2307, Apto.01, Bairro Campestre.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 10 de março de 1978, de notas do 3.º Tabelião de Santos André, Mário Crêm dos Santos, (L.º 129, fls. 37).-

IMÓVEL:- Prédios e terreno, à rua Conselheiro Lafaiete, n.ºs. 1266 e 1270, acima matriculados.-

CNM 111476.2.0002424-70

matricula

2424

ficha

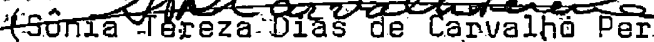
1

VERSO

RNS 11.147-6

VALOR: - R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); -

Registrado por:


(Sonia Tereza Dias de Carvalho Pereira)

Escrivente Habilitada

Av.2/2.424, em 09 de julho de 1993.- PROTOCOLO 36.132.- PROTOCOLO 36.132.-

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PRÉDIO:- Por autorização contida na escritura pública de 06 de novembro de 1992, lavrada nas Notas do 19º Tabelião de São Paulo, Capital, Olavo Falleiros, Livro 3.839, fls. 273 e tendo em vista a Certidão nº 807/92, de 15 de dezembro de 1992, expedida no Proc. administrativo n. 6614/92, da Prefeitura deste Município, verifica-se que os prédios 1.266 e 1.270, da Rua Conselheiro Lafayette, matriculados, passaram a obedecer, tão-sómente, ao nº 1.268 da mesma via pública, objeto da inscrição cadastral n. 05.023.014.

Averbado por


(Bel. JOSÉ FERNANDO DE SOUSA - OFICIAL)

R.3/2.424, em 09 de julho de 1993.- PROTOCOLO 36.132.-

INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO:- Por escritura pública de 06 de novembro de 1992, lavrada nas Notas do 19º Tabelião de São Paulo, Capital, Olavo Falleiros, Livro 3.839, fls. 273, JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI e sua mulher ANA FRANÇA LICATI e VALTER LUIZ RAMOS LICATI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATI, já qualificados, instituíram em favor de JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI e sua mulher TEREZINHA MARIA VINCENZI LICATI, também já qualificados, o DIREITO DE USUFRUTO sobre 2/3 (duas terças partes) ideais que detêm no imóvel matriculado (na proporção de 1/3 ideal para cada casal instituidor), que vigorará temporariamente, ou seja, pelo prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses, a contar da data do título, podendo ser extinto antes desse prazo, conforme previsto na cláusula segunda do contrato de locação celebrado, na mesma data, entre os outorgados, na qualidade de locadores e a empresa Delfos Indústria Metalúrgica Ltda., na qualidade de locatária, estimando o seu valor fiscal em R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros).-

Registrado por


(Bel. JOSÉ FERNANDO DE SOUSA - OFICIAL)

R.04 - M. 2.424, em 04 de novembro de 2.004.-

PROTOCOLO 53.751.-

PENHORA JUDICIAL:- Pela Certidão datada de vinte e nove (29) de setembro de dois mil e quatro (2004), subscrita pela Diretora de Secretaria, Thelma R.G. Cavalcante, completada com Ofício nº 1564/2004, datado de 30 de setembro de 2004, expedidos nos Autos da Ação Trabalhista nº 857/1992, processados perante a 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, promovida contra **DELLOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, com sede nesta Cidade, na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1.274, Vila Barcelona, a **NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATI** e, sua mulher, **ANA FRANÇA LICATI**, **JOSÉ ROBERTO RAMOS LICATI** e, sua mulher, **TEREZINHA MARIA VINCENZI LICATI**, e **VALTER LUIZ RAMOS LICATI** e sua mulher, **LILIAN CORANNI MACAFERRI** (continua na ficha 2).-

CNM 111476.2.0002424-70

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula
2.424

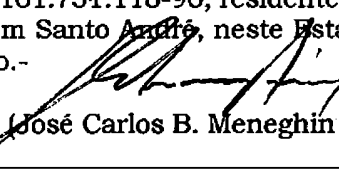
ficha
2

Em 04 de novembro de 2004.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha 1).- LICATTI, sócios da executada, foi **PENHORADO**, em favor de **WALDIR TENTE**, brasileiro, comprador, RG. n° 6.149.780, CPF/MF n° 106.634.528-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob n° 6.965, no Livro 3 de Registro Auxiliar do 1º R.I. de Santo André, deste Estado, com **IRIA APARECIDA MECCOZZI TENTE**, brasileira, RG. n° 5.381.756, CPF/MF n° 597.235.218-49, residentes e domiciliados na Rua Manicoré, n° 113, Parque Vila Floresta, em Santo André, neste Estado, objetivando garantir o crédito no valor de R\$76.066,61, sendo nomeado depositário, Cláudio Castanho, RG. n° 25.466.601-2, CPF/MF n° 161.731.118-96, residente e domiciliado na Avenida Queiroz Filho, n° 462, Vila América, em Santo André, neste Estado, sendo a Juíza do feito a Dra. Mara Cristina Pereira Castilho.-

Registrado por


(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

R.5 - M.2.424, em 23 de abril de 2.008.-

PROTOCOLO 61.639.-

PENHORA JUDICIAL: Pela Certidão datada de vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e oito (2008), subscrita pelo Escrivão-Diretor, José Roberto Vilasboas, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 1232/94, da 3ª Vara Cível desta Comarca, e respectivo Cartório, tendo como Juiz do feito, o Dr. Sergio Noboru Sakagawa, promovida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ n.º 44.391.324/0001-73, JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI, sua mulher ANA FRANÇA LICATTI, VALTER LUIZ RAMOS LICATTI e sua mulher LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos já qualificados, verifica-se que **a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da sua propriedade do imóvel matriculado foi PENHORADA**, objetivando garantir o crédito no valor de R\$3.970.622,47 (três milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) que inclui outros imóveis, sendo nomeados depositários José Fernando Ramos Licatti e sua mulher Ana França Licatti, Valter Luiz Ramos Licatti e sua mulher Lilian Coranni Macaferrri Licatti.-

Registrado por


(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.6 - M.2.424, em 29 de junho de 2.009.-

PROTOCOLO 64.536.-

PENHORA: Pelo Ofício n° 1110/2009 - PSFN/SA/SP/MCUMB datado de 13 (treze) de abril de dois mil e nove (2009), expedido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Marcos Baeza, instruído pela R. Certidão de Inteiro Teor, subscrita pela Diretora de Serviço Nanci Batistel emitida pelo Serviço anexo das Fazendas desta Comarca, extraída dos Autos da ação de Execução Fiscal n° 565.01.2001.014052-9 (483/01) no qual foi apensado o processo n.º 565.01.2001.014053-1 (484/01), requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** em face de DELFOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ n.º 44.391.324/0001-73; JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI casado com ANA FRANÇA LICATTI; e, VALTER LUIS RAMOS LICATTI também conhecido por VALTER LUIZ RAMOS LICATTI casado com LILIAN CORANNI MACAFERRI LICATTI, todos já qualificados, verifica-se que **a parte ideal correspondentes a dois terços (2/3) da sua propriedade do imóvel matriculado foi PENHORADA**, para garantir o crédito no valor total de R\$1.018.709,18 (um milhão, dezoito mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), sendo R\$219.594,00 que refere-se aos processo n.º 565.01.2001.014052-9 (483/01), e R\$799.115,18 que refere-se ao processo n.º 565.01.2001.014053-1 (484/01), sendo os devedores citados por edital, nos termos das folhas 120 dos autos.-

Registrado por

(continua no verso)

C. 032

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Y73T3-TW37Z-E5994-H9EC6>.

CNS 111476

matrícula
2.424

ficha
2 (VERSO)

Registrado por
(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.7 - M. 2.424 em 21 de dezembro de 2010.- PRENOTAÇÃO 69.354.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 1887/2010, expedido em 20 de dezembro de 2010 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG nº 2010/137902, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (processo de origem 56501199400926930000000000 (444/94)) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido dia 20 de dezembro de 2010, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 5999, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATI** e de **WALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.-
 Averbado por
 (Jose Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.8 - M. 2.424, em 20 de junho de 2012.- PROTOCOLO 74.067.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 8147/2012, expedido em 20 de junho de 2012 pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo CG nº 201206.1916.00000241-IA-090, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (processo de origem 5650119980154869) do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - SAO CAETANO DO SUL - CENTRAL - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS, recebido dia 20 de junho de 2012, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 9557, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a um terço (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-
 Averbado por
 (Bel. Fernando G. Bachert De Conti - Substituto do Oficial)

Av.9 - M. 2.424, em 3 de agosto de 2012.- PRENOTAÇÃO 74.451
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 8518/2012, expedido em 3 de agosto de 2012 pela Central de Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201208.0214.00000886-IA-011, (processo de origem 328798) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 9868, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal correspondente a um terço (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-
 Averbado por
 (Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.10 - M. 2.424, em 22 de agosto de 2012.- PRENOTAÇÃO 74.590.-
INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado nº 8698/2012, expedido em 22 de agosto de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG nº 201208.2114.00001248-IA-170, (processo de origem 188995) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob nº 10021, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI** e de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, ambos já qualificados, dentre os quais figuram a parte ideal correspondente a dois terços (2/3) da nua propriedade do presente imóvel.-
(continua na ficha 3)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Y73T3-TW37Z-E5994-H9EC6>.

CNM 111476.2.0002424-70

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

matrícula
2.424

ficha
3

Em 22 de agosto de 2012.-

CNS 11.147-6

(continuação da ficha n.º 02).-
Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.11 - M. 2.424 em 27 de setembro de 2012.- PRENOTAÇÃO 74.826.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 9434/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201209.2618.00002105-IA-320, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 10742, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/6) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.12 - M. 2.424 em 27 de setembro de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.827.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 9436/2012, expedido em 27 de setembro de 2012 pela Central das Indisponibilidades do Estado de São Paulo, processo CG n.º 201209.2618.00002107-IA-021, nos autos da ação de (processo de origem 278502) do SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA, recebido hoje, via internet, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 10744, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado, dentre os quais figura a parte ideal (1/3) da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.12- M. 2.424, em 26 de junho de 2013.-

PRENOTAÇÃO 76.988.-

INDISPONIBILIDADE:- Pelo Comunicado n.º 15.987/2013 expedido hoje, pela Associação dos Registradores do Estado de São Paulo - ARISP, processo CG n.º 201306.2510.00011888-IA-720, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, recebido hoje, e assentado no livro das indisponibilidades sob n.º 16.722, verifica-se que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI e VALTER LUIZ RAMOS LICATTI** ambos já qualificados, dentre os quais figura a fração ideal correspondente a 2/3 da nua propriedade do presente imóvel.-

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.14-M.2.424, em 20 de fevereiro de 2019. PREN. 95.144 de 20 de fevereiro de 2019.

EX-OFFICIO:- Procedo a presente averbação retificatória, com base no artigo 213, §1º da Lei Federal n.º 6.015/73, combinado com o item 137.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço expedida pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que a **Averbação de Indisponibilidade feita nesta matrícula em 26 de junho de 2013**, sob n.º 12, **trata-se na realidade da Av.13**, e não como foi mencionado quando da prática do citado ato averbatório.

Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E1000000001439719R

(continua no verso)

C. 032

CNM 111476.2.0002424-70

matrícula
2.424ficha
3 (VERSO)

CNS 11.147-6

Av.15-M.2.424, em 20 de fevereiro de 2019. - PREN. 95.144 de 20 de fevereiro de 2019.
INDISPONIBILIDADE:-Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201208.0214.00000886-IA-011, datado de dois (02) de agosto de dois mil e doze (2012) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 328798, do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, já qualificado.
 Averbado por

(Daniel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763E1000000001439819P

Av.16 - M.2.424, em 06 de agosto de 2020.-PREN. 99.855 de 23 de julho de 2020.
INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2211.01196637-IA-970, datado de vinte e dois (22) de julho de dois mil e vinte (2020) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15010623320158260565, emitido pelo TJSP -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Caetano do Sul, Central, Serviço Anexo das Fazendas, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.
 Averbado por:

(Ronaldo Colucci - Substº do Oficial Interino)

Selo Digital: 1114763G1000000005685820M

Av.17 - M.2.424, em 08 de novembro de 2021.-PREN. 106.059 de 13 de outubro de 2021.
INDISPONIBILIDADE: - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0617.01853067-IA-041, datado de seis (06) de outubro de dois mil e vinte e um (2021) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 15015761520178260565, emitido pelo TJSP -Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Caetano do Sul - Central - Serviço Anexo das Fazendas, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **JOSÉ FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68, já qualificado.
 Averbado por:

(Nathália C. Cavalcante Sobrinho - Escrevente Autorizada)

Selo Digital: 1114763E10000000010361721A

Av.18- M.2424 em 04 de março de 2026.- PREN.125.140 de 18 de fevereiro de 2026. -
PENHORA (2/3):- Pela Certidão de Penhora datada de 18 de fevereiro de 2026, auto realizado em 22 de janeiro de 2025, extraído do Processo de Execução Trabalhista nº 0049700-76.1998.5.02.0472, da Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro e Comarca de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, promovida por: MARIA JOSE PIRES SOARES, CPF nº 033.068.398-50; MAURICIO ARMJO RODRIGUES, CPF nº 038.689.658-58; FRANCISCA LAURINDA, CPF nº 048.783.308-21; GUILHERME ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 173.575.789-68; REINALDO SOARES, CPF nº 336.076.727-68; JOSE HERMES DA SILVA, CPF nº 368.335.418-68; ANTONIO CRATEUS DE FREITAS, CPF nº 413.700.078-68; ROBERTO DA SILVA, CPF nº 531.247.588-20; BENEDITO DOS ANJOS MARTINS, CPF nº 672.830.988-87; ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 699.828.138-20;
 (continua na ficha

continua na ficha 4

CNM 111476.2.0002424-70

LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO CAETANO DO SUL - SPmatrícula
2.424ficha
04Em **4 de Março de 2026**

CNS 11.147-6

OSVALDO RODRIGUES DUARTE, CPF nº 754.881.328-72; JOSE GONZAGA BARBOSA, CPF nº 778.649.138-49; FRANCISCO VICENTE, CPF nº 790.261.844-68; MAURA SENHORINHA DE LUCENA ABREU, CPF nº 878.418.008-00; SABINO ANTONIO DE BRITO, CPF nº 918.600.248-15; e, ANTONIO JOSE DE MELO, CPF nº 997.872.378-15, em face de **VALTER LUIZ RAMOS LICATTI**, CPF nº 683.603.558-00; **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**, CPF nº 060.873.458-68; e, **DELFO INDUSTRIA METALURGICA LTDA.**, CNPJ nº 44.391.324/0001-73, verifica-se que **a parte ideal de dois terços (2/3) do imóvel matriculado foi PENHORADO, juntamente com outros 3 imóveis**, para a garantia do crédito no valor de R\$1.663.872,04 (hum milhão e seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário **JOSE FERNANDO RAMOS LICATTI**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 23/01/2026, Folhas: (4f02a28). "Isento de custas, por ser beneficiária de assistência judiciária gratuita.- Averbado por:

(João Henrique dos S. Menezes - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 111476331000000023970226I

C. 032

matrícula

ficha

(VERSO)

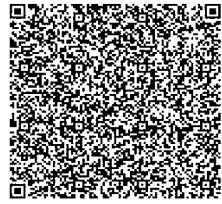
CNS 11.147-6

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NA MATRÍCULA

CERTIFICA MAIS que o(s) imóveis(eis) objeto(s) da presente certidão, até esta data, tem (em) sua(s) situação (ções) com referência a alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. Caso esta certidão seja utilizada para lavratura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", Capítulo 14 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. Nada mais. O referido é verdade e dá fé. São Caetano do Sul, 06/03/2026 .

VALOR REC. P/ CERTIDÃO		Fabiani Pereira Salvi Escrevente Autorizada
◊ AO OFICIAL	RS 0,00	
AO ESTADO	RS 0,00	
SEC. FAZERENDA	RS 0,00	
SINOREG	RS 0,00	
T. JUSTIÇA	RS 0,00	
MUNICÍPIO	RS 0,00	
AO M.P.	RS 0,00	
TOTAL	RS 0,00	

OS SELOS DO ESTADO E AS TAXAS MARGADAS FORAM RECOLHIDOS POR VERBA.
 PROTOCOLO: 125140



SELO DIG.: 1114763C3000000023979126R
 Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

“ Este traslado foi confeccionado e assinado digitalmente, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – BRASIL, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico bem como comprovada a sua autoria e integridade. ”



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Y73T3-TW37Z-E5994-H9EC6>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y73T3-TW37Z-E5994-H9EC6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiani Pereira Salvi (CPF ***.633.668-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y73T3-TW37Z-E5994-H9EC6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

